



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 148/2018


Senhor Presidente , Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos a presente indicação, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria competente , viabilize o encaminhamento de Lei a essa casa , para criação de comissão de avaliação de imóveis para efeitos de cálculos de ITBI .

JUSTIFICATIVA : O assunto acima tratado, foi fruto de estudos e opiniões de avaliadores . Com essa medida, torna-se a valoração dos imóveis democrática e retira essa sobrecarga do Secretario de Fazenda na avaliação dos imóveis e ainda transfere essa responsabilidade a uma comissão que poderá visitar o imóvel e avaliar suas benfeitorias e localização .

Cantagalo ,29 de maio de 2018.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.

  
Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTÓCOLO Nº	<u>492/18</u>
	<u>29/05/18</u>
Nº DA	<u>16-h</u>
	<u>Santos</u>
O FUNCIONÁRIO	